



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO TRE-RO N. 08/2020.

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO TRE-RO N. 08/2020

ROCESSO SEI TRE-RO [0002624-96.2019.6.22.8000](#)

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 10/2020

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 08/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR À JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e consoante decisão constante no DESPACHO N. 860/2024-GABDG, de 11/07/2024 (evento [1193070](#)), RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no art. 65, §8º, no art. 40, XI, e no art. 55, III, todos da Lei n. 8.666/93, assim como na Subcláusula Sétima da Cláusula Décima Sexta do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 4º reajuste ao Contrato 08/2020 (evento [0542815](#)), no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três milésimos por cento), decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA aferida no período de junho de 2023 a maio de 2024, com efeitos financeiros sobre os valores dos serviços prestados a partir do mês de junho 2024, inclusive, nos termos detalhados abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Faixa etária	Qtde. usuários - Maio de 2023	Vlr unitário - após reajuste de 2023 - 3ª Apostila	Total mensal - após reajuste – 3ª Apostila (considerando qtd de usuários de maio de 2023)	Total anual - após 3ª Apostila	IPCA - junho/2023 a maio/2024 *	Diferença UNITÁRIA a ser reajustada	Valor unitário após 4º reajuste	Total mensal após 4º reajuste	Total anual após 4º reajuste
0 - 18	167	R\$ 334,97	R\$ 55.939,99	R\$ 671.279,88	3,93%	R\$ 13,16	R\$ 348,13	R\$ 58.138,43	R\$ 697.661,18
19-23	28	R\$ 388,18	R\$ 10.869,04	R\$ 130.428,48	3,93%	R\$ 15,26	R\$ 403,44	R\$ 11.296,19	R\$ 135.554,32
24 - 28	13	R\$ 446,59	R\$ 5.805,67	R\$ 69.668,04	3,93%	R\$ 17,55	R\$ 464,14	R\$ 6.033,83	R\$ 72.405,99
29 - 33	33	R\$ 508,60	R\$ 16.783,80	R\$ 201.405,60	3,93%	R\$ 19,99	R\$ 528,59	R\$ 17.443,40	R\$ 209.320,84
34 - 38	69	R\$ 592,12	R\$ 40.856,28	R\$ 490.275,36	3,93%	R\$ 23,27	R\$ 615,39	R\$ 42.461,93	R\$ 509.543,18
39 - 43	56	R\$ 686,35	R\$ 38.435,60	R\$ 461.227,20	3,93%	R\$ 26,97	R\$ 713,32	R\$ 39.946,12	R\$ 479.353,43
44 - 48	37	R\$ 831,78	R\$ 30.775,86	R\$ 369.310,32	3,93%	R\$ 32,69	R\$ 864,47	R\$ 31.985,35	R\$ 383.824,22
49 - 53	41	R\$ 1.078,65	R\$ 44.224,65	R\$ 530.695,80	3,93%	R\$ 42,39	R\$ 1.121,04	R\$ 45.962,68	R\$ 551.552,14
54 - 58	27	R\$ 1.501,97	R\$ 40.553,19	R\$ 486.638,28	3,93%	R\$ 59,03	R\$ 1.561,00	R\$ 42.146,93	R\$ 505.763,16
59 ou mais	83	R\$ 2.005,64	R\$ 166.468,12	R\$ 1.997.617,44	3,93%	R\$ 78,82	R\$ 2.084,46	R\$ 173.010,32	R\$ 2.076.123,81
Totais	554		R\$ 450.712,20	R\$ 5.408.546,40				R\$ 468.425,19	R\$ 5.621.102,27



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Fonte: Informação 70/2024 - PRES/DG/SGF/COEDE/SAMES (eventos [1182106](#) e [1184939](#) do Processo SEI respectivo).

*Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

RESUMO:	
Valor mensal com 1º reajuste (1ª Apostila, evento 0715866), em R\$:	388.116,54
Valor anual com 1º reajuste (1ª Apostila, evento 0715866), em R\$:	4.657.398,50
Valor mensal com 2º reajuste (2ª Apostila, evento 0860958), em R\$:	433.642,65
Valor anual com 2º reajuste (2ª Apostila, evento 0860958), em R\$:	5.203.711,86
Impacto total mensal do 2º reajuste (2ª Apostila, evento 0860958), em R\$:	45.526,11
Impacto total anual do 2º reajuste (2ª Apostila, evento 0860958), em R\$:	546.313,36
Valor mensal com 3º reajuste (3ª Apostila, evento 1028142), em R\$:	450.712,20
Valor anual com 3º reajuste (3ª Apostila, evento 1028142), em R\$:	5.408.546,40



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

evento 1028142), em R\$:	
Impacto total mensal do 3º reajuste (3ª Apostila, evento 1028142), em R\$:	17.069,55
Impacto total anual do 3º reajuste (3ª Apostila, evento 1028142), em R\$:	204.834,54
Valor mensal com 4º reajuste (4ª Apostila), em R\$:	468.425,19
Valor anual com 4º reajuste (4ª Apostila), em R\$:	5.621.102,27
Impacto total mensal do 4º reajuste (4ª Apostila), em R\$:	17.712,99
Impacto total anual do 4º reajuste (4ª Apostila), em R\$:	212.555,87

II - O impacto financeiro total anual deste reajuste é de R\$ 212.555,87 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente à diferença entre os valores com o 4º reajuste de 3,93% (R\$ 5.621.102,27) e os valores anteriores reajustados com o 3º reajuste (R\$ 5.408.546,40).

a) Impacto orçamentário deste reajuste em 2024 e 2025:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ANO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2024 (7 meses - junho a dezembro)	R\$ 17.712,99	R\$ 123.990,93
2025 (5 meses - janeiro a maio)	R\$ 17.712,99	R\$ 88.564,95

III – O valor das despesas e os quantitativos de usuários são estimados, podendo sofrer oscilações decorrentes das inclusões e exclusões de usuários durante a execução contratual, na forma regulamentar, conforme estabelecido no contrato originário.

IV – As despesas com a execução do presente aditivo serão suportadas mediante reforço à Nota de Empenho 2024NE000029, de 08/01/2024 (evento [1194809](#)) desta contratação, caso seja necessário.

V - Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores anteriores e os valores atualizados com o presente reajuste.

VI - A Contratada deverá, também, comunicar à Agência Nacional de Saúde – ANS o percentual de reajuste aplicado à presente contratação por meio deste instrumento, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução Normativa RN nº 565, de 16 de dezembro de 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

VII - Para assegurar a plena execução do presente ajuste, a **Contratada deverá oferecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA** no valor de **R\$ 10.627,79** (dez mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do impacto total do reajuste, indicado nesta Apostila, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93, a qual deverá ter prazo de validade durante o novo prazo de vigência contratual, consoante regras estabelecidas na Cláusula Nona do Contrato originário.

VIII – Para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010–Plenário), o valor total anual atualizado deste contrato passa a ser de R\$ 5.621.102,27 (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil cento e dois reais e vinte e sete centavos), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento.

IX - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Contratação originária e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

X - A presente Apostila passa a fazer parte integrante da Contratação supra como se nela estivesse transcrita.

XI - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2024.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 08/2020/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acrécimo/supressão de cada aditivo realizados nesta contratação (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
--	---	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Contrato 08/2020 (assinado em 09/06/2020) – Volume VI do PA respectivo (evento n. 0542815) Vigência de 12 meses, a contar de 16/06/2020 até 16/06/2021. (Garantia: R\$ 215.510,40)	R\$ 4.310.207,96	-
1º Termo Aditivo (assinado em 10/06/2021) – Volume VIII do PA respectivo (evento n. 0699858) Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 17/06/2021 até 16/06/2022 (Garantia: R\$ 215.510,40)	R\$ 4.310.207,96	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1ª Apostila (assinada em 15/07/2021) – Volume X do PA respectivo (evento n. 0715866) 1º reajuste de 8,055%, partir de maio/2021, referente ao IPCA acumulado no período de 2020/2021 (R\$ 347.190,54); (Garantia: R\$ 17.359,53)	R\$ 347.190,54	-
2º Termo Aditivo (assinado em 25/05/2022) – Volume XI do PA respectivo (evento n. 0834072). Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 17/06/2022 até 16/06/2023.	R\$ 4.657.398,50	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(Garantia: R\$ 232.869,92)		
2ª Apostila (assinada em 18/07/2022) – Volume XIV do PA respectivo (evento n. 0860958) 2º reajuste de 11,73%, a partir de maio/2022, referente ao IPCA acumulado no período de 2021/2022 (R\$ 546.313,36); (Garantia: R\$ 27.315,67)	R\$ 546.313,36	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3º Termo Aditivo (assinado em 23/05/2023) – Volume XVI do PA respectivo (evento n. 1008501). I - Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 17/06/2023 até 16/06/2024; e II - Alteração e inclusão de Cláusula contratual. (Garantia: R\$ 260.185,59)	R\$ 5.203.711,86	-
3º Apostila (assinada em 30/06/2023) – Volume XVII do PA respectivo (evento n. 1028142). 3º reajuste de 3,94%, a partir de maio/2023, referente ao IPCA acumulado no período	R\$ 204.834,54	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

de 2022/2023 (R\$ 204.834,54); (Garantia: R\$ 10.241,72)		
4º Termo Aditivo (assinado em 14/06/2024) – Volume XXI do PA respectivo (evento n. 1180342). I - Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 17/06/2024 até 16/06/2025. (Garantia: R\$ 270.427,32)	R\$ 5.408.546,40	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4º Apostila (assinada em ___/07/2024) – Volume XXIII do PA respectivo (evento 1194866). 4º reajuste de 3,93%, a partir de junho/2023, referente ao IPCA acumulado no período de 2023/2024 (R\$ 5.621.102,27); (Garantia: R\$ 10.627,79)	R\$ 212.555,87	-
--	----------------	---

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA FINS DE EVENTUAL CÔMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 - Plenário.	R\$ 5.621.102,27
---	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO (Em relação ao valor inicial atualizado contrato –Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.)	0,00%
--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 15/07/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1194866** e o código CRC **D3C42B97**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos